



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 507/2016, que institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 003/2019, da Assessoria Técnica I do COREN – PI;

**CONSIDERANDO** a 530ª Reunião Planária do COREN – PI, realizada em 25 de Janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** Portaria Coren-PI nº 71/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Desobrigar a funcionária MARIA LINEUSA MENDES SOUSA DUARTE da Comissão de Sindicância nº 002/2019;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância nº 002/2019:

**ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA** - Presidente

**PAULO PHITAGORAS RODRIGUES DE SOUSA** – membro suplente.

**ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO** - membro suplente.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de abril de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária